



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**
"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O vereador AURILIO LACERDA DE ALENCAR, que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 1º do Projeto de lei nº 14, de 12 de abril de 2023, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída no Município de Granito a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominada de "MAIO AMARELO" a ser comemorada anualmente durante o mês de maio, do dia 19 ao dia 31".

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Granito, 26 de maio de 2023.


Vereador AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Câmara Mun. de Granito
CNPJ. 11.474.954/0001-52
Av. José Saraiva Xavier, 151
Recibido: 26/05/2023
